

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 054/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E SALVI, LOPES & CIA. LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2022
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2022
PROCESSO DE ORIGEM: 065/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Gaturamo, nº 100, Bairro: Centro, Município de Arapongas (PR), CEP: 86.702-000, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Luiz Carlos Salvi, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR** o item **394** da Ata de Registro de Preços nº 054/2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR** o item **394 –PVPI- IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 % (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA MARCA VICPHARMA**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 054/2022, de 21/07/2022. Tendo em vista que a 1º (primeira) colocada solicitou cancelamento do item devido à escassez do produto no mercado. Sendo assim o Consórcio passou o item para a próxima colocada do certame.

CLÁUSULA SEGUNDA

O item **394 –PVPI- IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10 % (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA MARCA VICPHARMA** passará a ser fornecido pela empresa supracitada, pelo **valor de R\$ 38,62** para o saldo restante da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 21 de dezembro de 2022.

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Presidente

Luiz Carlos Salvi
Salvi, Lopes & Cia Ltda

Jorge Luiz Cremonese
Coordenador Executivo